



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 319/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº **2023/10/5441** referente ao Procedimento Licitatório **INEXIGIBILIDADE 018/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA “CANTOR THALES ROBERTO” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA**. O VALOR pago será de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais). O contrato nº 180/2023 foi celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e a empresa **NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o Processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionado, encontra-se em ORDEM, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 13 de dezembro de 2023.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23